



XVI CONCURSO DE MONTRAS DO MUNICÍPIO DO SEIXAL TEMA «PRIMAVERA»

10 ABRIL A 12 MAIO 2017

REGULAMENTO

- O XVI Concurso de Montras do Município do Seixal é uma iniciativa da Associação do Comércio, Indústria, Serviços e Turismo do Distrito de Setúbal (ACISTDS) – Delegação do Seixal e da Câmara Municipal do Seixal, com o apoio da Entidade Regional de Turismo da Região de Lisboa.
- O concurso tem como objetivo a dinamização do comércio local e realizar-se-á entre os dias 10 de abril e 12 de maio de 2017.
- A iniciativa estende-se a todos os empresários do concelho do Seixal, independentemente do seu ramo de atividade.
- As inscrições deverão ser efetuadas até ao dia 6 de abril de 2017, pessoalmente ou através do contato telefónico 212 277 450, pelo fax 212 277 455 ou via correio eletrónico, através do endereço seixal@acistds.pt.
- O cartaz que indicará a qualidade de concorrente será entregue com o respetivo número de identificação da(s) montra(s) a concurso, os quais deverão ficar expostos durante o período de decurso da iniciativa.
- As montras deverão estar devidamente decoradas e iluminadas a partir do dia 10 de abril.
- O incumprimento do disposto nos números 5 e 6 do presente Regulamento conduzirá à desclassificação do participante.
- O júri, nomeado para o efeito, fará a sua apreciação tendo em conta vários parâmetros, entre os quais o tratamento do tema, a sua conjugação com a atividade comercial do estabelecimento e a iluminação da montra.
- Serão atribuídos prémios aos três primeiros classificados e diplomas de participação a todos os concorrentes.
- Os elementos da direção da ACISTDS poderão participar no concurso, sujeitos a um processo de avaliação separado, apenas entre si, e com atribuição de uma menção honrosa para a melhor montra.
- A decisão do júri é soberana, sendo os casos omissos resolvidos entre este e a organização.
- A cerimónia de entrega de prémios realizar-se-á em data e local a designar, com a presença de todos os concorrentes e outros convidados.
- O concurso será anunciado em meio oficial da ACISTDS, nos órgãos municipais, bem como noutros órgãos de comunicação social locais. A divulgação passará também pela exposição de cartazes.
- Os vencedores serão divulgados em meio oficial da ACISTDS, órgãos municipais e noutras publicações.